

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER Nº 014/19**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 012/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, adequação da dotação orçamentária nos termos da Lei Municipal nº 3.242/2018 – Aportes ao IMSS.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 012/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de maio de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

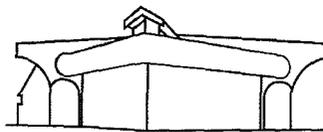
*[Assinatura]*  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente

*[Assinatura]*  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente e Relator

*[Assinatura]*  
**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
27-212 02/05/2019 10:24:31  
Responsável *[Assinatura]*



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 012/2019

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, adequação da dotação orçamentária nos termos da Lei Municipal nº 3.242/2018 – Aportes ao IMSS.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.187.348,40 (quatro milhões cento e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto para atendimento da Operação 0001, Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas com Aporte para Cobertura do Deficit Atual do RPPS.

O mencionado crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

### VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 012-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de abril de 2019.

  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Relator